

O MODERNO **JÁ** PASSADO | O PASSADO **NO** MODERNO
reciclagem , requalificação , rearquitetura

ANAIS DO III SEMINÁRIO PROJETER

porto alegre , 24 a 26 de outubro de 2007

**Desempenho e ingerência: descompassos no tombamento da Vila Planalto,
antigo acampamento pioneiro de Brasília.**

(1) Magalhães, Carlos Henrique.

(1) Arquiteto e Urbanista. Mestrando na linha de pesquisa *Teoria História e Crítica* pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília.
End. SQN 105 Bloco K apartamento 603, Brasília-DF. CEP: 70734-110
Telefone: 92387798. Correio eletrônico: grão.ds@gmail.com

De empenho e ingerência: descompassos no tombamento da Vila Planalto, antigo acampamento pioneiro de Brasília.

(1) Magalhães, Carlos Henrique.

(1) Arquiteto e Urbanista. Mestrando na linha de pesquisa *Teoria História e Crítica* pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília.
End. SQN 105 Bloco K apartamento 603, Brasília-DF. CEP: 70734-110
Telefone: 92387798. Correio eletrônico: grão.ds@gmail.com

Resumo

O presente artigo tem por objetivo lançar algumas bases discursivas em torno de formulações teóricas e resultados formais da modernidade arquitetônica. Parte-se da premissa de que algumas questões pertinentes à prática atual da arquitetura não encontram respostas muito conseqüentes, refêns que estão de esquemas consolidados; sejam eles de cunho crítico, teórico, de abordagem historiográfica ou metodológica. Assim sendo, a investigação que aqui se dará, será feita por meio da análise dos princípios operativos da modernidade e se as perguntas lançadas naquele então continuam com a mesma validade e pertinência. Por se inserir em horizonte de ampla proporção e alcance, tomaremos aqui como objeto de discussão os documentos que dão subsídio à lei de tombamento do acampamento pioneiro da Vila Planalto – localizado em sítio adjacente ao Plano Piloto de Brasília – e o documento de Lucio Costa, cuja postura entrava em desacordo com as bases propositivas que resultaram nas condições em que a atual região administrativa se encontra, bem como de seus conseqüentes impactos urbanísticos.

Abstract

The main objective of this article is to deliver some arguments about theoretical formulations and formal results of modern architecture. Our starting point is the notion that some fundamental questions regarding the contemporary architectural practice have not yet been answered in a productive manner. This happened because someone (architecture critics, thinkers or theoreticians) are still attached to consolidated historical, methodological, critical, and theoretical schemes. Due to the wide horizon here referred, this discussion will focus in one case: the documents that established the Vila Planalto neighborhood – one of Brasilia's first residential areas, located in the border of the Plano Piloto - planned by Lucio Costa. In his design Costa proposed a different configuration in order to preserve the material and immaterial heritage of the settlement.

Palavras Chave /Key words: Brasília, tombamento, Vila Planalto.

De empenho e ingerência: descompassos no tombamento da Vila Planalto, antigo acampamento pioneiro de Brasília.

1.Princípios operativos na modernidade

Ao nos darmos o objetivo de discutir as bases gerativas das vanguardas artísticas do século XX e da modernidade arquitetônica estamos sem dúvida, diante de tema vasto. Por ser assim: amplo e indeterminado podemos partir de diversos pressupostos e no fim alcançar enunciados não muito distantes entre si. Não se quer dizer com isso que a possibilidade de movimento em torno desse discurso, nos autorize a desconsiderar diversos aspectos históricos que porventura possam dar relevo à demonstração de determinado enunciado.

Uma das primeiras distinções que aqui podemos situar e que nos permite conduzir o diálogo num campo seguro se dá a partir das relações que se estabelecem entre o que se pergunta e da maneira pela qual se pergunta. Num exemplo radical, podemos perguntar: *Quando termina a modernidade na arquitetura?* E assim dizendo, podemos nos lançar numa posição em que se fala de algo com os aparatos voltados a questões que estão um ponto acima do colocado, qual seja a própria disciplina da arquitetura.

As diversas narrativas que foram desenvolvidas sobre a modernidade arquitetônica se deram diante da hipótese de que de seu projeto estético estaria esvaziado perante toda forma de estagnação social. Na distinção do teórico e ensaísta Eduardo Subirats, da inquietação formal anunciada pelas vanguardas artísticas do século XX e de sua evolução inexorável calcada na máquina, só resta desolação e regresso. Mais que isso, sua possível realização impõe uma circunstância onde: “(...) a vanguarda cumprida coincide com o reino de uma generalizada infelicidade: totalitarismo mediático banalização cultural, decadência. Significa a cultura do vídeo, o *highway* e o *mall*”.¹

As citações acima – a par de outras tantas de igual importância – não possuem pertinência e possibilidade de interpretação apenas no instante de sua formulação. Percebe-se, ao longo das últimas décadas, um fenômeno que aqui colocaremos como típico da pós-modernidade – entendida como sintoma da acumulação degenerativa de contingências materiais, mais que movimento organizado e de direção –, que é de tomar a aparência dos fenômenos sociais para validação de determinados enunciados. No

¹ SUBIRATS, 1993.

âmbito da cultura contemporânea, é amplo o leque de variações teóricas acerca cultura e de suas relações com a modernidade. Da consciência de que novos modos de vida implicam em diferentes articulações entre o espaço construído e a cultura que nele se insere, muito dos recentes escritos críticos procuram ampliar a consequência de suas assertivas por meio da renovação cíclica da fatalidade.

Antes tarde, o conjunto habitacional de Pruitt-Igoe foi abaixo pelo não cumprimento da sociabilidade ali pretendida, sua demolição é constantemente citada na historiografia como ponto de inflexão daquela possibilidade de convívio.² No entanto, o cenário enunciado por Subirats nos deixa a premissa de argumento de que a degradação está antes no dilaceramento da vida pública pela transformação do capital, do que no meio de propor a dissolução de iniquidades daquele momento de emergência das vanguardas. A totalização do ambiente urbano – da qual o urbanismo moderno sofrera as acusações mais obstinadas – também nos abre a possibilidade de uma mesma degeneração, só que agora resultado da seqüência de negatividades resultantes substituição do capital industrial pelo capital financeiro especulativo.

O reino de infelicidade citado aqui anteriormente é verificável – e evidente para dizer o mínimo. Sua extensão está contemplada naquilo que Subirats enunciou como *genocídios pós-industriais de baixa visibilidade*. Operando sob o pressuposto da crise, o fenômeno pós-moderno articula – sob diferentes significados e meios – uma espécie de moto-contínuo do caminho inexorável do insucesso. Ao lançarmos a pergunta sobre o fim da modernidade, procuramos esclarecer em que quantidades foram perdidas as suas inquietações iniciais para que o dito se realizasse. Quando o moderno deixa de sê-lo. Tão ou mais importante: qual o meio de se lançar à arquitetura modos de solução de impasses construídos até o momento e que resultaram na degradação dos ambientes sociais e naturais, seja esta irreversível ou não.

² “ A demolição do conjunto habitacional de Pruitt-Igoe, em St. Louis, Missouri, em 1972, é geralmente reconhecida como marco do fracasso de uma concepção modernista de habitação social. A demolição deliberada e espetacular dessa obra da arquitetura moderna (tão celebrada quando de sua inauguração) foi um claro sinal de alerta para os arquitetos.” NESBITT, p. 31.

No âmbito da arquitetura as limitações proporcionadas por um presente sem referências nos colocam duas unilateralidades díspares. No plano da desconstrução arquitetônica a busca por racionalidade termina feita em hipóteses e *formas que encenam a colisão, pelo recurso à geometria de fractais, a topologia, aos sistemas caóticos*. Mais que a explicação à determinada opção plástica, interessa saber o fundamento que a ensejou e a maneira pela qual podemos articular significados entre edifícios de fisionomia muito próxima, mas separadas por certo lapso de tempo:

*“Ao mesmo tempo, os racionalistas, mantendo-se no âmbito da geometria euclidiana, rejeitam a vinculação de suas formas aos pressupostos que originaram o recurso a esta mesma geometria no âmbito da arquitetura – seja a uma ontologia de caráter objetivista/renascentista, seja a uma ontologia de caráter subjetivista/iluminista. O minimalismo característico das formas deste novo racionalismo limita-se a romper as referências ao contingente, abrindo com isto espaço ao vazio que desde a ontologia de Heidegger foi colocado na fundamentação do sujeito. No entanto, no enfrentamento com este vazio, permanece indefinido, no projeto da arquitetura racionalista contemporânea, o porquê do recurso a esta ordem, não sendo dada sinalização das esferas às quais esta ordem possa vincular-se, sejam estas concebidas no sujeito, no mundo, ou em uma dialética que englobe ambos os pólos”.*³

Com isso, ressaltamos a possibilidade de enunciar o princípio da modernidade arquitetônica que está na base da discussão que aqui se propõe, qual seja, o ampliar as possibilidades de articulação entre tempo e materialidade por meio do entendimento de que as construções não seriam mais guiadas por formas historicamente condicionadas, mas por princípios operativos que guiaríamos em consonância com cada momento histórico os resultados formais.

A rotinização imponderada, pouco circunspeta, de atributos colhidos das experiências plásticas das vanguardas – tanto no âmbito da arquitetura, quanto na ideologia dos grandes planos – é obstáculo que de saída nos coloca duas dificuldades: a partir do momento em que se pode elencar numa ordem gradativa o sucesso de determinados espaços urbanos modernos, como podemos verificar o cumprimento das possibilidades construtivas garantidas pelos princípios operativos anteriormente referidos? A dúvida que na nos compele é a de que alguns exemplos de urbanismo moderno ainda nos oferecem

³ STENZEL, 2003.

caminho profícuo de discussão. Os modelos urbanos propostos por Corbusier, muitas vezes tomados como a mais fiel ilustração da destruição de memórias e sociabilidades pretéritas, podem de outra maneira, serem vistos como “a mais bem elevada hipótese teórica do urbanismo moderno, ainda não superada nem no nível ideológico nem no nível formal”.

Tanto quanto Corbusier enxergava no passado seu único mestre, Lucio Costa definiu uma maneira de avocar o patrimônio construído como meio de permanência da nova arquitetura. A atuação do SPHAN dos tempos de Capanema e o ulterior desenvolvimento das diretrizes de preservação material deixam entrever a vontade do grupo de modernistas daquele então – além de Lúcio, Rodrigo Melo Franco de Andrade e Mário de Andrade – em colocar na primeira fila da discussão, o desenvolvimento urbano, por meio de uma nova racionalidade cultural e arquitetônica. Mais que definir aqui o modelo de atuação patrimonial, Lucio é responsável por engendrar boa parte do arcabouço teórico e historiográfico desenvolvido aqui sobre o moderno. Assim, interessa-nos saber em que medida seus escritos podem servir de parâmetro para lidar com as transformações ocorridas em nossas cidades em tempos mais recentes. Com isso, chegamos ao paradigma de espaço público que mais nos interessa na presente discussão: Brasília, e sua ambígua relação com o progresso e o processo de modernização brasileiro.

Modelo mais contundente de uma racionalidade que fosse capaz de postular o meio pelo qual o Brasil daria razão definitiva ao seu desenvolvimento, a cidade suscita as mais diversas discussões em relação à permanência das características de seu espaço construído. Na linha sucessória dos eventos, estamos diante de um impasse para a arquitetura que possui extensão e validade coincidente com as novas prerrogativas lançadas à compreensão dos fenômenos urbanos que Brasília suscita e para os possíveis caminhos que devem tomar nossos meios de planejamento. Assim como Habermas impõe-se a perguntar se o próprio conceito de cidade não está ultrapassado¹, nos permitimos citar que os mecanismos de avaliação da cidade moderna encontram-se esgotados. Se no momento de insurgência da ordem social provocada pelo capitalismo industrial a circulação de mercadorias exigia o redimensionamento das estruturas arquitetônicas e o conseqüente surgimento de novas tarefas programáticas, os novos imperativos da mídia permitem re-alinhar os pressupostos críticos da vida pública num outro sistema de dependências. Para pontuar o argumento, pode-se dizer que as

barreiras físicas de circulação de pessoas num cotidiano qualquer, não respondem mais à lógica de encontros não programados de outrora, pois, os lugares tomaram dimensões de outra natureza. Atendo-se à terminologia de Habermas “o mundo da vida urbana se encontra cada vez mais mediatizado por conexões sistêmicas não configuráveis”⁴ deixando de fora de uma possível integração à cidade, uma soma significativa de estruturas urbanas.

Quando pos fim ao relatório para o Plano Piloto da nova capital, Lucio Costa lança a hipótese de que sendo outras as vontades num tempo vindouro, as possibilidades de Brasília estariam à disposição desse tempo. Tal assertiva ao passo em que se coloca a par do *Zeitgeist* moderno, dá à transformação da cidade uma pergunta sempre renovável: como acumular a exata medida das coisas dentro de um projeto de progresso técnico que não exclua o respectivo conteúdo social? Qual a prevalência que devem ter determinados argumentos na conjugação dos termos *civitas* e *urbis*, tão caros a Brasília e seu inventor?

Com a ciência de que o signo da ruptura e da emancipação pode estar alinhado a uma perspectiva de projeto político das mais conservadoras, Lucio nos oferece um meio moderno de perguntar sobre as maneiras pelas quais se poderiam resguardar os princípios operativos que guariam em consonância com os respectivos momentos históricos as devidas soluções formais. Como meio de análise, passa-se à discussão de um tombamento efetuado nas imediações do Plano Piloto, como forma de observar algumas questões aqui referidas sobre tempo, patrimônio e modernidade.

2.O empenho e a ingerência.

Patrimônio e políticas públicas no tombamento da Vila Planalto.

⁴ In: ARANTES, Otilia Beatriz Fiori; ARANTES Paulo Eduardo; *Ponto cego no projeto moderno de Jürgen Habermas: Arquitetura e dimensão estética depois das vanguardas e duas conferencias de Jürgen etc (um)*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

O Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições determina em 1988 que o perímetro da Vila Planalto passaria a integrar sua área de tutela. Um visitante desavisado que conseguisse identificar o conjunto de casas entremeado por vasta vegetação pouco distante do Congresso Nacional, pode se questionar pela validade do patrimônio atribuído ao antigo acampamento dos pioneiros que edificaram os palácios da cidade patrimônio cultural da UNESCO. Hoje já não se percebe mais as estruturas espaciais que lhe deram origem, ou os bens materiais que constituíam o conjunto dos edifícios e das tipologias que se distinguiam daquilo que era produzido a toque de caixa nas Asas do Plano Piloto. No entanto, um olhar mais apurado revela conflitos e contradições ao longo do processo de fixação dos moradores, cujo ato maior se dá com tombamento.

A constatação de Lucio Costa, de que “a intenção de fixar a Vila Planalto decorre de duas motivações – uma de caráter social, outra de sentido histórico”, permite observar as causas e conseqüências desta fixação e conseqüente regularização. A premissa social é prontamente verificável, uma vez que o discurso dos moradores – de caso pensado e com muitos auxílios interessados – vinha impregnado de uma estratégia bem articulada, que se valia da imagem de pioneiro, como agente principal da realização da nova cidade, aviltados por anos por uma exploração perversa praticada pelos donos das firmas construtoras. A remoção dos demais acampamentos que se estendiam à beira do Palácio do Planalto também reforça essa prerrogativa social, causa essencial do trato que seria dado aos moradores da Vila que, ao contrário dos demais, permaneceram. As estratégias de sobrevivência não paravam por aí: não era raro que os militantes da causa – lêem-se, a quase totalidade dos habitantes – forjassem conflitos entre grupos políticos de diferentes filiações partidárias. Esse clima de acirramento acabou despertando o olhar atento de setores do poder público, cada qual com um interesse próprio pela área que ia da ingenuidade velada ao desmando administrativo consciente.

A primeira atitude partiu do GT Brasília, grupo de trabalho que procurou – por meio do envolvimento efetivo da população nas decisões acerca da atuação preservacionista – estabelecer as bases fundamentais em defesa do tombamento. O grupo, constituído por entidades ligadas ao governo, estava convicto de que o acampamento tinha grande valor testemunhal. Os fatores que justificavam sua preservação diziam respeito à facilidade

com que seus bens de valor simbólico e seus elementos referenciais poderiam ser resgatados, além do fato de sua estrutura físico-espacial não ter sofrido (naquela época) processo de descaracterização. Há no documento elaborado pelo GT um histórico da Vila – que começa na data de sua fixação em 1957 – o enaltecimento do esforço hercúleo em transformar numa vila as antigas habitações de caráter provisório, além de outras características de sua estruturação físico-espacial. A tônica do documento gira em torno de que a constatação da ingerência de setores do poder político e econômico, contrários à permanência da Vila Planalto reforça os argumentos para sua fixação, sendo ela retrato “da capacidade de resistência e adaptação a todos os mecanismos de expulsão e controle sofridos por sua população ao longo de anos da sua história”. Expulsão e controle são de fato dois argumentos que o poder público se utiliza, de maneira velada e pernicioso, para manter ‘calmos’ aqueles que, de uma forma ou de outra, não cabem na lógica do capitalismo tardio, e, portanto, distante do ideal iluminista de efetivação de uma vontade coletiva e democrática. Foi assim na apartheid sul-africano, assim também nos morros favelados cariocas e não deixou de ser nos planos de ordenamento do território do Distrito Federal. Não é preciso olhar muito atento para perceber que, para favorecer o patrimônio maior de Brasília, foram vitimados os candangos da borda do sistema: a massa sem direção de assalariados que viram seus sonhos destituídos por um espaço urbanos que não lhes agrega.

Pensando assim, num primeiro momento, é tentadora a possibilidade enxergar na Vila Planalto (não fosse a presumível substituição da classe social que ali se daria) um pequeno foco de resistência a tal política, que tem como testemunho histórico, as demais cidades Satélites do Distrito Federal. O incômodo do assentamento parece agora mais evidente e desencadeou um processo administrativo que procurou, de alguma forma, tomar as rédeas daquele conjunto de casebres pouco distante da Praça dos Três Poderes. Não era mais possível que o poder público se mantivesse ausente numa questão tão delicada como a permanência daqueles moradores, pior, já havia a certeza do valor imobiliário daqueles lotes, um prato cheio à especulação. Dessa forma o patrimônio se mostrou ferramenta decisiva para resolver essa questão social – ainda que trouxesse em sua formulação alguns argumentos em favor da conservação de tipologias arruamentos dos acampamentos operários.

No seu primeiro artigo, o decreto define a abrangência do tombamento que ficaria sob a influência direta do governo local. O segundo artigo define que se assegurem as características essenciais que lhe conferem caráter peculiar:

(a) os traçados urbano originais, marcados por ruas, largos e praças;

(b) os pontos de encontro da população e demais espaços de valor simbólico e referencial.

(c) a linguagem arquitetônica e a estrutura urbana no que diz respeito ao parcelamento, índices de ocupação e uso dos lotes.

A área de tutela seria *'non aedificandi'*, e há um apelo para que o assentamento se mimetize a paisagem pela preservação da cobertura vegetal generosa e pelo incentivo à arborização em forma de bosques nas áreas desfavorecidas⁵, visando sempre o domínio da vegetação sobre os edifícios. A atual situação em que se encontra esse acampamento pioneiro levanta questionamentos sobre a eficácia do seu tombamento. O conjunto sofreu grande adensamento nos últimos anos, perdeu a quase totalidade de seus espaços de valor simbólico e pouco sobrou dos edifícios em madeira de linguagem arquitetônica peculiar. Sua organização espacial, que, segundo o decreto do tombamento, possui princípios da arquitetura moderna miscigenados à estruturação sócio-espacial tradicional, está mais para parcelamento clandestino, muito semelhante àqueles que surgem da noite pro dia nos bolsões de grilagem do Distrito Federal. As razões para esse fracasso são muitas e não é muito difícil notar que ele se deve muito às intenções veladas atrás do tombamento. Quando se trata de bem material de propriedade particular, os instrumentos de legislação, dos quais dispõe o Instituto de Patrimônio, parecem merecer maior atenção e controle. A escassez do decreto elaborado pelo governo não foi páreo para os mecanismos de auto-regulação de dinâmica urbana, submetidos à lógica do capital imobiliário. Houve expansão da Vila Planalto para além daquilo previsto, o que transformou o local numa possibilidade de moradia para alguns antigos moradores; e numa opção de casa própria para outros assalariados que posteriormente encontraram ali, o meio de erguer suas residências.

⁵ Recentemente, o Governo do Distrito Federal realizou obras de duplicação da Via L4 Norte que anteriormente cruzava por inteiro a Vila Planalto. Com o projeto, esta via passou a fazer uma alça, distante alguns metros do conjunto de casario, e, finalmente, realizando a vontade cosmética em camuflar aquele conjunto de rota.

Um ano antes de a Vila Planalto passar para a tutela do Governo do Distrito Federal, Lucio Costa já lançava um alerta sobre um possível destino danoso para a cidade: “o que esperar amanhã da lógica imobiliária?” No Documento *Brasília Revisitada*, Lucio emite parecer contrário à ação do governo no direcionamento que vinha dando à solução do problema. Afirma que a proposta em questão transformaria a Vila Planalto “num bairro comum, de casario vulgar, encravado no coração do projeto original de Brasília.”

O *projeto original de Brasília* que Lucio menciona num primeiro momento entra em conflito com a urbanização da Vila, onde a lógica das projeções inexistente. Essa proposta não desmerece às “reivindicações legítimas” dos moradores, nem quer se desvencilhar do interesse histórico que há no núcleo original. O que não se quer é que o novo bairro se desvirtue, expanda-se na mesma lógica das casas erguidas para um acampamento provisório. Lucio diz que “é teórico querer obrigar o novo proprietário de um lote individual a fazer um projeto como os propostos no trabalho”.

Com a autoridade de quem ajudou a definir a própria natureza da atuação do Serviço de Patrimônio histórico no Brasil, Lucio propõe que seja edificado no lugar “um renque de pequenas quadras de quatro pavimentos, sobre pilotis, ao longo de 1800 metros da via de acesso ao [*Brasília Palace*] hotel”. O adensamento das moradias em edifícios elevados do solo, que resguardassem o caráter público do térreo, concilia as contingências de ordem social e histórica: não expulsa os pioneiros (num primeiro momento, pode-se dizer) que habitavam o local há décadas e o faz através da constituição própria de um lugar, testemunho autêntico da natureza histórica de Brasília. Ainda que seja difícil a possibilidade de se visualizar investimentos vultosos do governo na resolução proposta por Lucio, fica a indicação de que o tombamento da Vila Planalto rivaliza com o patrimônio maior de Brasília, garantido pelas escalas de articulação de seus setores e pela lógica da projeção; do térreo livre e público.

O que se pode esperar para os dias vindouros é o acirramento das questões que envolvem o valor imobiliário daquelas terras e de suas vizinhanças. Não há como negar que a Vila Planalto constitui canteiro experimental de afirmação de iniquidades às quais

estamos sujeitos no dia a dia. No Brasil há idéia falaciosa de que o valor agregado a um imóvel em decorrência da ação estatal – como, por exemplo, o tombamento – pertence ao proprietário e não como um ganho que lhe é alheio. ⁱⁱPara inversão dessa idéia existem propostas que buscam instrumentos legislativos em favor da justiça urbana. Nesse sentido o IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano – ocupa papel central como mecanismo regulador na solução de impasses. Para de fato proteger a Vila Planalto, a tutela do estado deveria estar voltada para soluções erigidas em torno de argumentos que promovessem uma equidade entre essas disparidades históricas patrimonialistas.



Figura 1: Configuração atual da Vila Planalto: grande presença de muros em detrimento à comunicação com os espaços públicos. As antigas características que ensejaram o tombamento já não são mais verificáveis.

Fonte: Bortolon, 2007;

É de se duvidar das propostas que tomaram corpo nos últimos anos após a falência daquilo que Otilia Arantes denominou como *colapso de modernização urbana* que invariavelmente se fundamentam numa gradativa substituição do *valor de uso civilizatório* que a cidade deveria encarnar em mercadoria. Esse processo é quase sempre protagonizado por uma inversão de valores que tende a constituir cidades-empresa, especialmente em áreas degradadas e intersticiais, grande chamariz para o mercado impor sua lógica de substituição das classes em proporção inversa à valorização da mancha urbana que lhe contém.

Pensando nisso, lançamos a hipótese de que os atributos de legislação urbana, responsáveis por manter a ordenação morfológica daquele conjunto de casario devam ser revistos, assim como deve haver maior rigor na fiscalização dessas leis. Nesse sentido, a Universidade poderia ocupar papel central de discussão, gerência e desenvolvimento, não só da Vila Planalto, como das demais periferias de Brasília. Poderia se pensar, em outras formas de preservação da memória daqueles candangos, tão cara à afirmação de

identidade do antigo acampamento e de todos os cidadãos Brasilienses. O decreto de tombamento de 1988 que é tão generalista deveria atender a maiores especificidades não só morfológicas como também político e econômicas. As iniciativas do governo poderiam se pautar em resgatar e preservar a memória dos antigos edifícios públicos e se necessário edificar novas obras que pudessem valorar o testemunho do acampamento para a cidade.



Figura 2: Vila Planalto – foto de satélite, 1991, próximo à época do tombamento.
Fonte: CODEPLAN, 2003.



Figura 3: Vila Planalto – foto aérea, 1997
CODEPLAN, 2003.

Fosse a cidade o lugar onde os vestígios da nossa identidade encontrariam a perenidade. Seria de importância substancial que a transformação de bens culturais em mercadorias vendáveis, fosse o primeiro argumento contra a degeneração urbana. Lucio Costa ciente da noção ambígua de progresso em nosso processo de modernização parece sempre perplexo com a ação predatória da especulação urbana. No seu parecer para o tombamento da Vila, a idéia da cidade como *civitas* comparece com força no último

parágrafo: ele se vê curioso diante da imagem que ilustra a capa da proposta de tombamento, onde as crianças correm livremente para a escola, sem serem necessariamente guiadas pelas mães. Essa curiosidade que o move é a mesma que o permite inventar Brasília, e ver, nos gestos mais sutis, a permanência daquilo que descreveu no memorial para a cidade; seja nas distâncias percorridas – uma delas, da criança para a escola –, nas escalas de articulação de seus espaços ou na carga imagética que a cidade logrou. Podemos perceber nas suas ações, *uma eterna presença na coisa, uma carga de amor e saber* que faz com que da ponta da sua pena saiam soluções acima das corruptelas politiquieras, das ingenuidades caridosas e, acima de tudo, da ingerência de tantos governos.

3.Referências Bibliográficas:

ARANTES, Otilia Beatriz Fiori; **VAINER**, Carlos B; **MARICATO**, Ermínia. *Cidade do pensamento único: Desmanchando consensos (a)*. Petrópolis: Editora Vozes Ltda, 2000.

BORTOLON, Letícia Chagas. Vila Planalto - Questões fundiárias e a preservação do patrimônio histórico. 69f. Monografia (Pós-graduação em Direito Urbanístico) - Diretoria de Ensino à Distância, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. 2007.

COSTA, Lucio. Relatório do Plano Piloto de Brasília. Em: **COSTA**, Lucio; **COSTA**, Maria Elisa (org.), Registro de uma Vivência, Editora da UnB & Empresa das Artes.

_____. Brasília Revistada 1985/1987. Complementação, Adensamento e Expansão Urbana, mimeo.

CURY, Isabelle. *Cartas patrimoniais*. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 1995. 343 p

GOROVITZ, Matheus. *Brasília, uma questão de escala*. São Paulo: Projeto, 1985.

NESBITT, Kate (org). *Uma nova agenda para a arquitetura: antologia teórica (1965 – 1995.)* São Paulo: Cosac&Naify, 2006.

STENZEL, Emilia. *O Conceito de Sublime e sua recepção na Arquitetura do século XVIII. O caso do Cenotáfio de Newton de Boulée*.UnB: Dissertação de Mestrado.2003

SUBIRATS, Eduardo. *Vanguarda, mídia, metrópoles*. São Paulo: Studio Nobel, 1993.

TAFURI, Manfredo. *Architecture and utopia: Design and capitalist development*. Cambridge: Mit Press, 1987.

ZARUR, Sandra Beatriz Barbosa de C. *Sobrevivência da vila planalto: De acampamento pioneiro a bairro histórico de Brasília(a)*. Revista Brasília, 1991. 216 p.
